

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0208/SEGES/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 9.070, de 24 de dezembro de 2008, alterada pela Lei nº 10.041, de 03 de janeiro de 2014, Lei nº 10.147, de 03 de Julho de 2014 e Lei nº 10.389 de abril de 2016.

R E S O L V E: Art.1º Conceder progressão de classe aos servidores do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal - INDEA, na Carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
560987/2016	75735	ANA BEATRIZ BARBOSA DE CASTILHO	C	31/01/2017
578740/2016	95364	CRISTIANNE LINO FONTOURA	C	27/01/2017
599270/2016	226808	RENAN TOMAZELE	C	27/01/2017

Cargo: Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
636437/2016	227252	FERNANDO HENRIQUE CORREIA LIMA	C	26/01/2017

Cargo: Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
637786/2016	226803	JEFERSON FIDELIS BARROS DE SOUZA	B	27/01/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 31 de Janeiro de 2017.